

PORTARIA Nº7.348, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº288/2024, concede 07 (sete) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **ELAINE CARVALHO DA ROCHA PRADO**, matrícula nº541, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1, Letra “C”, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, a partir de 04 de junho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 06 de junho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração